

# Moção

# Saber para Fazer Acontecer

Filipe Borges de Macedo

Teima a Ordem dos Arquitectos em ser uma instituição reactiva.

Assim foi como quase sempre tem sido, em relação aos projectos de lei 226 e 227, projectos lei que motivaram uma forte reacção da OA face às propostas que retiravam o exclusivo da prática da arquitectura aos arquitectos. Contudo, e só no decorrer desse processo de contestação aos PPL 226 e 227, é que a OA teve conhecimento que após a publicação da Lei 31/2009, que durante os Anos de 2010 a 2013 os Não Arquitectos tinham visto subir a sua quota nos projectos de arquitectura apreciados de 45% dos projectos em 2010 para 56% dos projectos em 2013.

Não fosse a Arquitectura causa de paixões e gestos heróicos, não teríamos tido essa segunda petição que travou, embora só parcialmente, um retrocesso legislativo e civilizacional.

No entanto continua a Ordem dos Arquitectos a não ter instrumentos estruturais que lhe permitam ter um conhecimento da realidade em que se movimenta.

Tivesse a Ordem dos Arquitectos conhecimento que os propósitos da Lei 31/2009 não estavam a ser atingidos, provavelmente teria sido possível contestar o rumo dos acontecimentos, pois tendo esse saber poderia a OA ter apresentado às diferentes instituições um retrato fiel de uma realidade que teimava em não mudar.

De cada vez que o saber teve reflexo na conduta institucional da Ordem dos Arquitectos, este proveio de um membro mais interessado nestas coisas, ou então de um outsider à realidade da OA, ou em muitas outras ocasiões, esse conhecimento aparece por ter sido divulgado por uma outra instituição.

Tem portanto a Ordem dos Arquitectos uma aquisição casuística do saber, mas esta ausência de método não permite o Fazer, nem o Acontecer.

A realidade onde habitamos nesta era do conhecimento não nos permite outra escolha, apenas o caminho do saber nos pode ajudar a navegar nestes tempos difíceis.

Concretizando: quantos membros da OA sabem que o mercado da encomenda pública de Arquitectura representa 20% do mercado total de arquitectura em Portugal?

E que em 2014, 98% dos contratos de serviços de Arquitectura realizados pelo Estado Português foram realizados por ajuste directo?

Sendo que esta é uma forma de encomenda sem transparência, que promove a desconfiança, bloqueia a entrada de novos arquitectos no mercado público de arquitectura e, acima de tudo, impede que se encontre a melhor arquitectura possível para uma necessidade pública.

Caso este saber fosse coisa estrutural, provavelmente teríamos

a Ordem dos Arquitectos a propor novos modos de acesso ao Mercado Público, modos mais transparentes, que proporcionassem maior competitividade e melhores resultados à encomenda pública.

E o que aconteceria se na OA se soubesse que entre 2012 e 2014 o valor médio da encomenda pública de Arquitectura diminuiu 21%, passando o valor médio do contrato de 29.000€ para 23.000€?

Fosse a aquisição, a preservação e a divulgação do saber coisa estrutural à Ordem dos Arquitectos, provavelmente teríamos os seus representantes a questionar o Estado para saber o porquê dos nossos honorários terem sido reduzidos em 21% quando as nossas responsabilidades perante o enquadramento legislativo da profissão aumentaram exponencialmente.

Ese, entre 2000 e 2014, soubessemos que existiu uma quebra de 77,5% no número de processos licenciados passando-se de 63.100 projectos licenciados em 2000 para 14.230 em 2014, ao mesmo tempo que a ordem dos Arquitectos passava de 10.000 membros em 2000 para 21.000 em 2014. Poderia a Ordem dos Arquitectos com esse saber, questionar o ministério da Educação ou a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior sobre a existência de tantos jovens a serem formados sem perspectivas de futuro.

## Moção

# Saber para Fazer Acontecer

Em suma, é com saber que podemos alcançar um fazer acontecer distinto.

Só com um saber estruturado é que poderemos começar a agir para lá da gestão do imprevisto e pensar estrategicamente o futuro.

Para isso precisa a Ordem dos Arquitectos de dispor de um Observatório da Profissão.

Um Observatório da Profissão que possa construir saber de um modo estruturado e permanentemente dentro da OA.

Um Observatório da Profissão que seja fonte de constante monitorização para que desse modo possamos aferir se as políticas que implementamos estão a ter o resultado pretendido ou se, pelo contrário, precisamos de alterar as suas acções.

Um Observatório da Profissão que possa fornecer aos diferentes órgãos da OA de um retrato actualizado da realidade e deste modo ajude a fazer acontecer uma visão estratégica para a OA.

Um Observatório da Profissão que construa novas bases de saber sobre a profissão, como a central de custo da Ordem Italiana, que permite saber quando custa realizar um projecto, por tipologia e por fase, e deste modo, ajuda o Estado a ter bases para estimar o seu investimento na contratação pública em arquitectura, cumprindo o desígnio inscrito na alínea e) do artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa: “*Promover, em colaboração com as autarquias locais, a qualidade ambiental das povoações e da vida urbana, designadamente no plano arquitectónico e da protecção das zonas históricas;*”

Um Observatório da Profissão que releve o interesse público da missão da Ordem dos Arquitectos.

Um Observatório da Profissão que tenha serviços de alerta, para que os seus membros possam apresentar as dificuldades que estão a sentir no seu relacionamento com as entidades e, desse modo permitir a intervenção da OA quando se justificar.

Um Observatório que caracterize a profissão em permanência, analisando os dados relativos ao exercício dos actos próprios da profissão, criando documentos que retratem a diversidade e complexidade da profissão, demonstrando a participação dos Arquitectos na Direcção e Fiscalização de Obra e noutras actividades menos conhecidas da profissão, revelando deste modo às entidades oficiais a diversidade e a competência do arquitecto no nosso tecido social e económico.

Urge dotar a Ordem dos Arquitectos, deste saber, pois de outro modo o fazer e o acontecer aparecem na justa medida das urgências e o rumo que seguimos não surge do destino que escolhemos, mas apenas resulta da força das vagas que nos atingem.

Assim sendo, propõem esta Moção que seja aprovada pelo Congresso dos Arquitectos a criação de um Observatório da Profissão, constituindo este uma estrutura de apoio aos diferentes Órgãos da Ordem dos Arquitectos e arquitectos no exercício da sua profissão.